



24bpmlcia@policiamilitar.sp.gov.br

Av. Sen. Marcos Freire, s/nº,
Jd Aeroporto, SJB Vista/SP
Fone-(19) 3623-3623



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São João da Boa Vista, 05 de dezembro de 2018.

OFÍCIO Nº 24BPMI-1739/100/18.

Do Comandante da 1ª Cia PM

Ao Exmo. Sr. Gerson Araújo Pinto

DD Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 248/2018.

Referência: Ofício nº 327/2018-dv.

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 247/2018

Em atendimento ao requerimento supracitado, esclareço que o policiamento preventivo e ostensivo sob encargo da Polícia Militar é realizado diuturnamente pela Praça Cel Joaquim José e em suas imediações, na qual inclusive há um Posto Policial instalado, onde servem dois policiais militares no regime de escala 12x36h, abrangendo o período do dia e início da noite em que há maior fluxo de pessoas e veículos, acrescentando ainda que ações diárias de presença com abordagens a indivíduos em atitude suspeita naquele local são realizadas.

Informo ainda que, em consulta à base de dados Infocrim, no corrente ano foram lavrados 03 (três) boletins de ocorrência de natureza "Porte/Use de drogas com previsão legal no artigo 28, caput, da Lei nº 11343/06, registrados no local de interesse, todos decorrentes de ações da Polícia Militar.

Ressalto que há um bom tempo o efetivo territorial deste município vem sendo orientado no sentido de que sejam realizadas ações pontuais pela referida praça.

Por fim, esclareço que há no município de São João da Boa Vista um efetivo e atuante Conselho de Segurança Municipal (Conseg), o qual realiza reuniões mensais, as quais são abertas a toda a comunidade local e onde são tratadas as mais diversas questões ligadas à segurança pública da cidade, podendo o relevante assunto em tela ser tratado nessas reuniões diretamente com as autoridades que possuem atribuição legal de atuarem nesse campo, possibilitando

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO da Boa Vista - mais perto da comunidade.

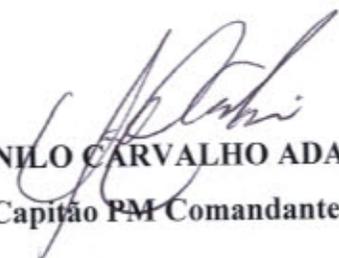
PROTOCOLO DE ENTRADA

Seqüência: 838 / 2018 Data/Hora: 06/12/2018 16:17

Descrição:

OFÍCIO DO EXPEDIENTE
OFÍCIO Nº 24 BPMI-1739/100/18 RESPOSTA AO
REQUERIMENTO Nº 248/2018

Aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de apreço e consideração.



DANILO CARVALHO ADAIR
Capitão PM Comandante



CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195 – CAIXA POSTAL 148
FONE/FAX: (19) 3634-4111
13870-200 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
www.camarasjbv.sp.gov.br

Ofício nº 327/2018-dv

São João da Boa Vista, 22 de novembro de 2.018.

Ilustríssimo Senhor
Cap. PM Danilo Carvalho Adair
Comandante da 1ª Cia da Polícia Militar
São João da Boa Vista – SP.

Transcrevo na íntegra o **Requerimento nº 326/2018**, de autoria da **Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa** e subscrito pelos **Vereadores Sebastião Nérís de Oliveira, João Anselmo, João Luís Moretto, Patrícia Magalhães, Odair Donizetti Pirinoto, Rui Nova Onda e Claudinei Damalio**; aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 21 deste mês.

REQUERIMENTO Nº 248/2018

Fomos procurados por munícipes e frequentadores que nos solicitaram estudos, quanto à possibilidade do aumento do policiamento preventivo, na Praça Cel. Joaquim José, principalmente nos finais de semana.

Esses munícipes relatam que Praça Cel. Joaquim José vem sendo frequentada por crianças/adolescentes vendendo e fazendo o uso de drogas.

Ante o exposto, REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício aos Excelentíssimos Senhores **Major PM. Fernando Aparecido de Souza**, Comandante do 24º BPMI e **Capitão PM Danilo Carvalho Adair**, Comandante da 1ª Cia da Polícia Militar, para que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1 – Há possibilidade do aumento do policiamento preventivo na Praça Cel. Joaquim José, principalmente nos finais de semana?
- 2 - Com que frequência é efetuada as rondas nos locais supracitados?
- 3 – Enviar relatório complementar sobre esse importante assunto, se negativo, Justificar.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 16 de novembro de 2.018.

Atenciosamente,


GÉRSO ARAÚJO PINTO
Presidente da Câmara Municipal